



Proc. TC-021.797/2007-6
Prestação de Contas (Recurso de Reconsideração)

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, manifestamo-nos de acordo com a proposta oferecida pela unidade técnica às peças 93/94.

Registramos que, estando os autos neste **Parquet**, foi apensado o TC-027.139/2012-3, em que há solicitações apresentadas pelo Sr. Paulo Vinícius Lima Dias: certidão relativa a andamento processual (peça 1, **não há nos autos informação quanto ao atendimento a esse pedido**), exclusão de seu nome do Cadirreg e comunicação ao TSE quanto à interposição do presente recurso (peça 2). Em consulta realizada em 12/09/2012, constatamos que a admissão do apelo recursal fora registrada no Cadirreg e que o nome do recorrente não consta na “Relação de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares – 05/09/2012”.

Ministério Público, em 12 de setembro de 2012.

Assinado Eletronicamente
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador